



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ouro Preto
 Conselho Acadêmico
 Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 36 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, do perfil de docente candidato para preenchimento de vaga de remoção do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÉMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o processo SEI: 23209.002726/2025-11

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o perfil do servidor docente **Gabriel Abílio de Lima Oliveira**, Siape 2077055, candidato para ocupação da vaga de remoção do Quadro de Vaga N° 10, código de vaga 808806 (Professor do EBTT) do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico, em 31/07/2025, às 14:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador 2402309 e o código CRC F3D7D133.